

ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE IBEMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

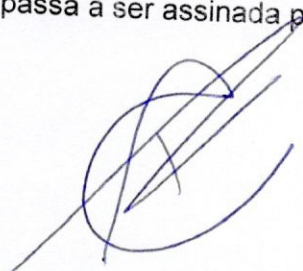
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2019

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 30 de Maio de 2019, reuniram-se no Município de Ibema, Estado do Paraná, tendo por local Câmara Municipal, cito à Rua Lino Benó Lenz, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2019. Rodrigo Scatolin, dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 7.599.965,94, sendo R\$ 7.599.965,94 de Receitas Correntes e R\$ 0,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 6.301.258,23 para as Receitas Correntes e R\$ 684.164,39 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 6.985.422,62. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou menor que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 7.193.674,96, sendo R\$ 6.352.609,96 de Despesa corrente e R\$ 803.065,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 5.580.314,12 em Despesas Correntes e R\$ 122.777,04 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 5.703.091,16. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 6.985.422,62, as despesas somam a importância de R\$ 5.703.091,16 resultando num Superávit na ordem de R\$ 4.523.252,09. O Resultado Primário realizado até o Primeiro Quadrimestre 2019 registra o valor de R\$ 952.392,06 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ 3.985.000,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta abaixo do previsto no valor de R\$ 4.937.392,06. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário destaca-se que as receitas primárias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 6.440.870,25 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 5.488.478,19. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 24,26, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 1.777.056,82, constatou-se que R\$ 434.448,91 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 1.342.607,91 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 30,26% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 1.915.979,65, deste total, R\$ 1.058.129,36 fora aplicado em Ensino Fundamental, R\$ 753.945,59 fora aplicado em Educação Infantil, R\$ 34.877,45 fora aplicado em Educação Especial, R\$ 18.740,00 fora aplicado em Ensino Superior e R\$ 50.287,25 fora aplicado em Serviço da Dívida Interna. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 1.032.224,17, o que equivale a 96,70% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 391.736,36 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora

demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 54,77% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 51,26% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,51% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 21.581.025,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 5.869.161,40. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.467.290,35 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 27,20% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.



Ibema(PR), 30 de Maio de 2019

Lista de Presença

***Audiência Pública das Metas Fiscais
1º Quadrimestre/2019***

Ítema - PR, 30 de maio de 2019.

[illegible]